



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 165/2024

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

I – Conforme art. 72 §1º da Lei Municipal 59/93 interromper e revogar licença para tratar de interesse particular à servidora **TÂNI DE ÀVILA DIAS**, matrícula nº 1240, vinculada a secretaria de Educação no cargo de professora, a interesse do serviço.

II- Informa que é necessário tal revogação diante do deficit no quadro de professores do município conforme memorando da secretária de Educação e Conselho de Pais e Mestres, bem como, a impossibilidade de contratação emergencial nos termos do art. 73, inciso V alínea “d” da Lei das eleições.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barão do Triunfo, 27 de agosto de 2024


Elomar Rocha Kologeski
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.